



**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde
Chamada de Seleção Pública de Candidatos (as) ao Curso de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde – 2022**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz (PG-EBS), no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos(as) referentes à Seleção Pública para o curso de Mestrado Acadêmico do ano de 2022.

Objetivo do Programa: o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde tem o objetivo de de propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de pesquisadores para ensino formal e não formal em Biociências e Saúde.

1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1. Objetivo da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos(as) para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde nas seguintes linhas de pesquisa:

**Quadro 01 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*
em Ensino em Biociências e Saúde**

1	Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde
2	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde
3	Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico
4	Ciência e Arte

1.2. Público alvo: portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultural (MEC), que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente



educadores, profissionais do Ensino e do campo da Saúde oriundos das diversas áreas do conhecimento.

1.3. Número de vagas: Estão previstas vinte (20) vagas. A critério da comissão de Seleção Pública o número de vagas poderá ser ampliado. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas ou de convocar maior número de candidatos.

1.4. Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta chamada de Seleção Pública e de acordo com as cotas das ações afirmativas, as normas e disponibilidade de oferta das Agências de Fomento. O Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

1.5. Duração total do curso: o prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/2021.

1.6. Carga horária mínima de dedicação ao curso: conforme o regulamento do Programa disponível na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e alternativamente no sítio da Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs), a carga horária é de 1.440 horas, equivalente a 96 créditos (30 créditos, de disciplinas obrigatórias e eletivas e 66 créditos da dissertação).

1.7. O(a) candidato(a) deve procurar um **docente credenciado no Programa**, previamente, para orientação e assinatura do projeto. A lista de orientadores será divulgada até dia 25/10/2021 na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e alternativamente no sítio da Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).



2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

2.1. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada será de 25/10/2021 até as 23:59 do dia 02/12/2021.

2.2. Etapas da seleção pública: o processo envolve inscrição, análise e julgamento dos(das) candidatos(as) ao mestrado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz e será realizado conforme cronograma desta Chamada.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato(a), de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

2.3. Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz seguindo os passos abaixo:

- a) Acesse o site através do link
- b) <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/>
- c) Clique em “Crie sua conta”;
- d) Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
- e) Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- f) Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- g) Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- h) Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
- h) Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;



- i) Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- j) Na opção "Nível" escolha "Mestrado Acadêmico" e "Filtrar";
- k) Selecione a opção "Mestrado Acadêmico em Ensino em Biociências 2022";
- l) Na página seguinte, clique em "Inscrever-se";
- m) Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção "Próximo" em cada página. No campo Formação, será necessário a inclusão da informação da Graduação.
- n) Adicione os documentos obrigatórios e clique em "Próximo";
- o) Adicione os arquivos referente aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em "Próximo";
- p) Em taxa de inscrição, o candidato poderá selecionar o campo de pedido de isenção de taxa e anexar comprovante de isenção, depois clique em "Próximo";
- q) Em seguida o candidato vai verifique os dados e se todos os documentos foram enviados e então, clique em "Confirmar" para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente.
- r) Ao confirmar, vai gerar uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões "Acessar Portal", "Imprimir boleto" e "Gerar pdf". Clicando em "Imprimir boleto" o candidato será redirecionado para o portal SIAFI, onde o candidato deverá incluir as informações descritas do ANEXO III - INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET e clique em "Emitir GRU". Um boleto será gerado para pagamento da taxa de inscrição;
- s) É importante o candidato pagar o boleto com a taxa de inscrição, depois voltar à página do SIEF para anexar o comprovante clicando em "Acessar Portal". O comprovante de pagamento deve ser anexado impreterivelmente até dia **02 de dezembro de 2021**.
- t) Após todas as etapas concluídas o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em "Gerar pdf". OBS: Caso tenha feito "logout" ou a sessão caia, volte ao link (<https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>) e clique em "Editar inscrição".



u) caso o(a) candidato(a) encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIEF ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição;

2.4. Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

a) Cópia digitalizada do Formulário do projeto de Tese assinado pelo candidato(a) e pelo orientador credenciado no PPG-EBS disponível em: <http://www.sief.fiocruz.br> ou <http://www.ioc.fiocruz.br/pgebs>);

b) Cópia do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do(a) candidato(a). As versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;

c) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar de curso de graduação. Na falta do diploma, também será aceita declaração da conclusão do curso de graduação do(da) candidato(a) informando previsão de conclusão das disciplinas e colação de grau até o período da matrícula. Contudo, se aprovado, o(a) candidato(a) só poderá efetivarmatricula no curso de Mestrado após a obtenção do diploma de graduação ou por meio da apresentação de uma declaração de colação de grau pela IES;

d) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);



e) Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (Anexo IV), preenchido e assinado.

f) Cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no anexo III).

2.5. Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento:

será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo III.

2.6 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao(a) candidato(a).

2.7 Isenção da taxa de inscrição: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) e amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos realizados através do preenchimento do pedido de isenção, pela plataforma de inscrição SIEF do campus virtual Fiocruz, enviados no prazo definido no item 7 desta Chamada de seleção (cronograma) juntamente com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

2.8 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas destinadas ao curso (doutorado), 10% por cento, ou seja, 02 vagas (duas) serão providas para candidato(a)s que se declare Pessoa com Deficiência; 20% por cento, ou seja, 04 vaga (uma) serão providas para candidato(a)s que se autodeclarem negros (pretos e pardos) ou 10% por cento, ou seja, 02 vaga (uma) será provida para candidato(a) que se autodeclare



indígena, que se enquadre na categoria relacionada no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

2.8.1 Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021 de 20 de setembro de 2021 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão marcar a opção de cotista no SIEF, preencher, assinar e submeter o anexo I (pessoa com deficiência) ou anexo II (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(da) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os(as) cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.8.2 Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.



- a) Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo I);
- b) Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
- I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - III – A limitação no desempenho de atividades; e
 - IV – A restrição de participação.
- c) A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.
- d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 60 minutos para realização das provas, além do envio da documentação indicada no anexo II desta chamada pública, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.8.3 O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO II).

2.8.4 A candidatura de pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas serão analisadas posteriormente ao processo seletivo por comissão própria de heteroidentificação do Instituto Oswaldo Cruz.

2.8.5 Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

2.8.6 Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à



avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

2.8.7 A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

2.8.8 Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

2.8.9 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.8.10 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos , considerando o seguinte:

- a) Se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;
- b) Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- c) Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de quatro (4) etapas (sendo duas eliminatórias e as demais eliminatórias e classificatórias), seguidas do cálculo da nota final para determinar os(as) candidatos(as) aprovados(as) e sua classificação:



3.1. Etapa 1 – Eliminatória: homologação da inscrição. Nesta etapa será feita análise da documentação exigida, com envio no período estipulado, conforme item 2.4 desta chamada de seleção pública. A ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição;

3.2. Etapa 2 – Eliminatória: prova de inglês, composta de 10 (dez) questões, a serem respondidas em português, valendo de 0,0 a 10,0. **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado da seleção.** A prova de língua estrangeira (inglês) consistirá na leitura de um texto científico (ou mais) em inglês seguido de perguntas relacionadas ao texto, sendo permitido o uso de somente um dicionário português-inglês impresso, que será de uso pessoal do(da) candidato(a). Não poderá haver consultas ao google tradutor. O (a) candidato(a) irá responder em português às questões que também serão feitas em português. A prova será realizada no período indicado no cronograma no item 8 desta chamada de Seleção e deverá ser concluída em até duas (02) horas. Excepcionalmente, todos os (as) candidatos(as) deverão realizar a prova de inglês à distância, via plataforma *zoom*. O *link* de acesso *para realização da atividade será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ensino em Biociências e Saúde, conforme cronograma.* **O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.** O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria Acadêmica do Programa, quando solicitado. Em caso de falha de comunicação *on-line* por parte do candidato, haverá nova tentativa de conexão, dentro do período disponibilizado para a prova. Caso o problema persista, será computado somente as respostas salvas pelo sistema. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(da) candidato(a). Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do Programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta chamada.



3.2.1. Orientações para realização da Prova:

- a) As provas serão aplicadas na plataforma virtual, zoom, conforme cronograma presente nesta chamada (item 8);
- b) O(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual do zoom pontualmente no horário indicado no cronograma desta chamada (item 8). Nos 30 minutos iniciais (09h30min às 10h), serão registradas as presenças e apresentadas as explicações de como será a realização da avaliação de forma remota. Todos os (as) candidatos(as) que confirmarem a inscrição receberão antecipadamente, via e-mail, um tutorial explicativo do passo a passo de como acessar, resolver e enviar a prova na nossa plataforma virtual.
- c) Será desclassificado o(a) candidato(a) que se apresentar após o início do horário estabelecido no cronograma desta chamada (item 8) para o início da prova. O acesso será bloqueado após o horário indicado.
- d) Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os(as) candidatos(as). Caso queira tirar dúvidas com o aplicador da avaliação, os mesmos deverão utilizar a aba do *chat*.
- e) Será automaticamente eliminado, desta prova de inglês, o(a) candidato(a) que durante a realização da prova: Não estiver com a câmera do seu computador ou dispositivo móvel devidamente funcionando e ativada durante toda a realização da prova; faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou com os demais candidatos(as); perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; em caso de falha de conexão.
- f) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de falhas técnicas dos dispositivos dos(das) candidatos(as).
- g) Será atribuída a nota zero ao(a) candidato(a) que não se identificar no espaço reservado para esse fim.
- h) O não comparecimento na plataforma do *zoom* na data e horário determinados para realização da prova implicará na atribuição de nota zero.
- i) Informações adicionais ou alterações podem ser enviadas ao e-mail do(a) candidato(a) e/ ou disponibilizadas na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e,



alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

j) A prova de inglês, de caráter eliminatória, será formada por questões objetivas e múltipla escolha baseada na compreensão de textos. Os candidatos com as inscrições homologadas receberão um e-mail com as orientações para realização da prova.

k) A prova será feita por meio de uma plataforma virtual profissional de provas. O provedor do serviço enviará com antecedência, via e-mail, o login, a senha e as instruções para ingressar na plataforma para cada um dos candidatos homologados. Ao receber o login e senha o candidato deverá inserir um documento de identidade com foto, para fins de reconhecimento facial no dia da prova.

3.3. Etapa 3 – Classificatória e Eliminatória: prova escrita, composta de questões, a serem respondidas em português, valendo de 0,0 a 10,0. A prova escrita será relacionada à bibliografia que consta no endereço <http://www.sief.fiocruz.br> e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). A realização da prova deverá ser concluída em até 04 (quatro) horas. Excepcionalmente, todos os(as) candidatos(as) deverão realizar a prova escrita à distância, via plataforma *zoom*. O *link* de acesso *para realização da atividade será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde*, conforme cronograma. **O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.** O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. Em caso de falha de comunicação *on-line* por parte do candidato, haverá nova tentativa de conexão, dentro do período disponibilizado para a prova. Caso o problema persista, será computado somente as respostas salvas pelo sistema. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta Chamada.



Orientações para realização da Prova:

- a) As provas serão aplicadas na plataforma virtual, zoom, conforme cronograma presente nesta chamada (item 8);
- b) O(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual do zoom pontualmente no horário indicado no cronograma desta chamada (item 8). Nos 30 minutos iniciais (09h30min às 10h), serão registradas as presenças e apresentadas as explicações de como será a realização da avaliação de forma remota.. Todos os(as) candidatos(as) que confirmarem a inscrição receberão antecipadamente, via e-mail, um tutorial explicativo do passo a passo de como acessar, resolver e enviar a prova na nossa plataforma virtual.
- c) Será desclassificado o(a) candidato (a) que se apresentar após o início do horário estabelecido no cronograma desta chamada (item 8) para o início da prova. O acesso será bloqueada após o horário indicado.
- d) Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os(as) candidatos(as). Caso queira tirar dúvidas com o aplicador da avaliação, os mesmos deverão utilizar a aba do *chat*.
- e) Será automaticamente eliminado, desta Prova Escrita, o(a) candidato(a) que durante a realização da prova: Não estiver com a câmera do seu computador ou dispositivo móvel devidamente funcionando e ativada durante toda a realização da prova; faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou com os(as) demais candidatos(as); perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- f) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de falhas técnicas dos dispositivos dos(das) candidatos(as).
- g) Será atribuída a nota zero ao candidato(a) que não se identificar no espaço reservado para esse fim.
- h) O não comparecimento na plataforma do *zoom* na data e horário determinados para realização da prova implicará na atribuição de nota zero.
- i) Informações adicionais ou alterações podem ser enviadas ao e-mail do(da) candidato(a) e/ ou disponibilizadas na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e,



alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgrebs).

3.4. Etapa 4 – Classificatória e Eliminatória: avaliação oral de projeto.

3.4.1. **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado(a).** A Avaliação do projeto escrito e apresentação oral do projeto (máximo: 20 minutos), seguida por arguição frente a uma Banca Examinadora constituída pela Comissão de Seleção Pública (CSP) e ou docentes da PG-EBS. O projeto de pesquisa a ser apresentado, elaborado pelo candidato(a), deverá conter:

- A pergunta de investigação, indicação de revisão de literatura, objetivos, metodologia, com explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo.

- O projeto de pesquisa apresentado oralmente será examinado com base nos critérios:

- a) qualidade acadêmico-científica;
- b) compatibilidade com o perfil do Programa;
- c) exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso;
- d) conhecimento do(a) candidato(a) sobre o assunto proposto no projeto

Parágrafo único: Também serão considerados na avaliação das apresentações orais esclarecimentos sobre as informações apresentadas no currículo Lattes, questionamentos acerca da bibliografia, conforme relação de referência bibliográfica da chamada Pública 2021, bem como sobre a real disponibilidade do(a) candidato(a) à dedicação ao curso.

3.4.2. A apresentação do projeto será realizada de forma síncrona remota, conforme informado no item 8, cronograma da chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado acadêmica em Ensino em Biociências e Saúde.

Excepcionalmente, todos os(as) candidatos(as) deverão realizar a apresentação oral de seu projeto de mestrado à distância, via plataforma *zoom*. O *link* de acesso para



realização da atividade será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, conforme cronograma. **O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.** O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado.

O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta chamada.

3.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.

3.6. Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa subsequente na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgrebs).

3.7. O(a) candidato(a) é responsável por providenciar e manter, às suas expensas, estruturas físicas e tecnológicas necessárias e adequadas à realização das avaliações, a saber: acesso à internet de qualidade, equipamento eletrônico – notebook ou similar – compatível com a ferramenta do *zoom*. O Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará caso o(a) candidato(a) não consiga realizar os procedimentos necessários para a execução das etapas de seleção, cumprindo todas as etapas exigidas.

Parágrafo único: É de responsabilidade do(a) candidato (a) a veracidade das informações disponibilizadas durante a realização das etapas da seleção. Em caso de falsidade ideológica o(a) candidato(a) estará sujeito à eliminação desta seleção pública e às sanções prescritas na legislação em vigor.



4. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida a Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs), pela plataforma SIEF, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

4.1. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá solicitar recurso via formulário específico no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 8 da Chamada de Seleção Pública. O formulário específico para este procedimento está disponível na plataforma eletrônica de inscrição (<http://www.sief.fiocruz.br>). Ao fazer login nesse link, clique em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições, e o sistema irá exibir o botão disponível para solicitação de recurso.

4.1.1 Para Interposição de recursos no SIEF:

1. Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>)
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único;

4.2. A CSP do Programa terá o prazo de 48 horas para responder ao recurso do(da) candidato(a), por correio eletrônico e por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, respeitando-se o cronograma desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso, deferido ou indeferido, será divulgado através de mensagem



eletrônica e publicado na na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pggebs).

4.2.1. Somente o(a) candidato(a) poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito no item 4.2. desta chamada, pelo endereço eletrônico informado no formulário de Inscrição (item 2.3.3).

4.2.2 O(a) candidato(a) irá interpor recurso utilizando o espaço disponível no SIEF. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e envio do recurso pelo SIEF, nos prazos determinados no cronograma (item 8);

4.3 O(a) candidato(a) terá acesso ao documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta pelo endereço eletrônico chamadapublicapgebs@ioc.fiocruz.br:

4.3.1 Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de Inscrição;

4.3.2 Etapa 2 – Prova de inglês: o(a) candidato(a) terá acesso as questões e gabarito;

4.3.3 Etapa 3 – Prova escrita: o(a) candidato(a) terá acesso às questões e gabarito;

4.3.4 Etapa 4 – Avaliação oral de projeto: formulário com parecer da banca.

4.4 Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do(a) candidato(a) não será recebido.

5 Cálculo da nota final dos(das) candidatos(as)

No cálculo da nota final dos(das) candidatos(as) serão consideradas as notas da prova escrita (após recurso, se houver) e a nota da avaliação oral do projeto (após recurso, se houver), considerando a seguinte fórmula matemática:



Quadro 02 – Fórmula matemática para calcular a nota final do(da) candidato(da)

$Nota\ final = \frac{N02 + N03}{2}$
N02 – nota referente à prova escrita da Etapa 03
N03 – nota referente ao resultado da Etapa 04

5.1 Nota final de corte

Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 06,00 (seis) serão eliminados(as) da seleção pública.

5.2 Critérios de desempate entre os(as) candidatos(as)

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos(as), será utilizado como critério de desempate a maior nota na prova escrita (Etapa 02) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os(as) candidatos(as) mais velhos(as). Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6 Matrícula

6.1 Após aprovação na seleção na pública e convocação, o(a) candidato(a) deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no cronograma desta chamada de Seleção Pública (item 8). Efetivada a matrícula, o(a) candidato(a) terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de mestrado.

6.2 Somente poderão realizar matrícula no curso os(as) candidatos(as) que apresentarem carga horária compatível para sua realização. Para alunos(as) que já possuem matrícula ativa em outra atividade de ensino no IOC ou em outra instituição,



ao realizar matrícula, é importante que seja verificada a compatibilidade de carga horária mínima de dedicação ao curso, conforme explicitado nas chamadas de seleção, no Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* Fiocruz e nos Regulamentos das PGS do IOC.

6.3 O(a) aluno(a) bolsista(a) não poderá ter matrículas simultâneas, pois no momento de implementação da referida bolsa, compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso.

6.4 Em casos em que o(a) aluno(a) não for bolsista e tiver matrículas simultâneas, na especialização e no mestrado e/ou doutorado, por exemplo, será verificado a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.

6.5 Documentação necessária para a matrícula:

- a) Cópia autenticada do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro(a), cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro(a) (frente e verso)*.
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso)*.
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)*.
- d) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso)*.
- e) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.
- f) Primeira página do Formulário do projeto de dissertação assinado pelo candidato(a) e pelo(a) orientador(a) credenciado no PPG-EBS;
- g) Formulário de cadastramento de bolsista (a ser disponibilizado pela secretaria acadêmica)
- h) Termo de compromisso de bolsistas (a ser disponibilizado pela secretaria acadêmica)

6.5.1. Os documentos mencionados nas alíneas **a,b,c,d** e **e** deverão ser autenticados por uma das duas formas a seguir, em conformidade com **a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018**, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:



1. Autenticação pelo agente administrativo da Secretaria Acadêmica do IOC, confrontando as cópias com os documentos originais, conforme inciso I do art. 3º. da Lei nº 13.726/2018.;
2. Declaração de próprio punho do candidato, atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

7. Disposições Gerais

7.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

7.2. A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as), quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

7.3. A matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) será realizada no período determinado no cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, das 9h às 12h e das 13h às 15h ou conforme agendamento determinado pela CSP e divulgado com antecedência, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

7.4. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino e Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.



8. Cronograma

	Atividade	Período/Data
Etapa 01	Divulgação Quadro Orientadores	05/11/2021
	Período de inscrição	05/11 a 02/12/2021
	Entrega de pedidos de isenção da taxa de inscrição	05 a 11/11/2021
	Resultado da isenção da taxa de inscrição	16/11/2021
	Homologação e divulgação de resultado da inscrição	08/12/2021
	Acesso documento de avaliação da homologação	09/12/2021 – 09 às 11 horas
	Recurso da homologação	09/12/2021 – até 16 horas
	Resultado do recurso da homologação	10/12/2021
Etapa 02	Prova inglês	15/12/2021 – 09:30h
	Resultado da prova inglês	10/01/2022
	Acesso documento de avaliação da prova inglês	11/01/2022 – 09 às 11 horas
	Recurso da prova inglês	11/01/2022 – até 16 horas
	Resultado do recurso da prova inglês	13/01/2022
Etapa 03	Prova escrita	15/12/2021 – 13 horas
	Resultado da prova escrita	10/01/2022
	Acesso documento de avaliação e recurso da prova escrita	11/01/2022 – 09 às 11 horas
	Recurso da prova escrita	11/01/2022 – até 16 horas
	Resultado do recurso da prova escrita	13/01/2022
Etapa 04	Divulgação Escala apresentação da avaliação oral	17/01/2022
	Avaliação oral de projeto	31/01 a 04/02/2022
	Resultado da avaliação oral de projeto	21/02/2022
	Acesso documento de avaliação e recurso da avaliação oral de projeto	22/02/2022 – 09 às 11 horas
		22/02/2022 – até 16 horas
	Resultado do recurso da avaliação oral de projeto	24/02/2022
Etapa Final	Resultado final	24/02/2022
	Período de matrícula	07/03/2022



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.

Clélia Christina Mello Silva Almeida da Costa
Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em
Biotecnologia e Saúde
Instituto Oswaldo Cruz
FIOCRUZ



ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3- Identidade:
- 4- Órgão Expedidor:
- 5- CPF:
- 6- Tipo de deficiência:
 - () Deficiência física
 - () Deficiência auditiva
 - () Deficiência visual
 - () Deficiência intelectual
 - () Transtorno do Espectro Autista
 - () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de ____.



ANEXO II – FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3- Identidade:
- 4- Órgão Expedidor:
- 5- CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no provesso de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO III
INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE
RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

1) Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O(a) candidato(a) deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544276

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



2) Para Candidatos Estrangeiros que não possuem Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O(a) candidato(a) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544276

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: 33.781.055/0012-98

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ
PARA FINS
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____
candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, inscrição nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)